



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC
- CSEG    CAF    CES    CDDHCEOP
- CDESCMAT

Em. 4, 5 / 11

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA OBRAS E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A CONTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS ÁREAS VERDES DOS 89 CONJUNTOS DO SETOR SUL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a construção de calçadas nas áreas verdes dos 89 conjuntos do Setor Sul na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1619 / 2011  
Folha Nº 01 - 01

Conforme aponta o Sr. Antônio Donizete de Andrade, não há calçadas nem ciclovias em nenhuma das áreas verdes dos 89 Conjuntos do Setor Sul do Gama. Ausência tal que prejudica a prática de exercícios físicos da população.

A presente proposição tem como objetivo reiterar a necessidade dos moradores desta região para que seja oferecido um local devidamente adaptado à prática do “cooper”, caminhadas e afins.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*[Assinatura]*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 03/04/2011 10:15

*[Assinatura]*  
12071